



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Sexta Câmara de Direito Privado

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808774-71.2023.8.19.0067

Apelante: MARIA DE JESUS DE SOUZA

Apelado: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

Relatora: Des. Sirley Abreu Biondi

DECISÃO

Trata a demanda original de ação de anulação de débito c/c indenizatória, em que a autora insurge-se contra decisão de desprovimento de recurso de apelação.

No que tange a manifestação no index 21, indefiro por seus próprios fundamento.

Local e data da assinatura digital.

**SIRLEY ABREU BIONDI
DES. RELATORA**